

17
Q

Reunião Ordinária de 03 de fevereiro de 2025

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 77

----- Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2025, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

----- **Vereadores presentes:** -----

-----Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro - Vereador em regime de não permanência;-

-----Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência;-----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência;-----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência;-----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência; e -----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram dez horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 20/01/2025, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro referiu o seguinte:**-----

"Observei recentemente que estão a decorrer trabalhos na Praça das Pocinhas, mais propriamente da doca de recolha (estrutura metálica) destinada às cornélias, e, num desses dias, reparei no uso de uma rebarbadora no referido

equipamento instalado no local. Gostaria de alertar para esta situação e questionar de que se trata tal intervenção."-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes: -----

"Foi adjudicada a uma empresa a reconfiguração das docas. A intervenção será tecnológica, mas poderá incluir também trabalhos de construção civil. No entanto, irei confirmar e, posteriormente, informarei os Srs. Vereadores." -----

ORDEM DO DIA -----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Inf. 2090/25, de 29/01/2025 - Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de Assistente operacional - jardineiro - Ref. 418 do anexo A ao mapa de pessoal de 2025 - Recurso à reserva de recrutamento.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento nos termos propostos.-----

1.2. Inf. 2099/25, de 29/01/2025 - Abertura de Procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior 2.31 - Veterinário para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento nos termos referidos.-----

1.3. Inf. 6493/24 de 22/03/2024 - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lousada e o Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro -

Analisado o protocolo de colaboração em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo.-----

1.4. Inf. 6357/24 de 20/03/2024 - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lousada e a Universidade Lusófona. -----

Analisado o protocolo de colaboração em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 31/01/2025, que totaliza um saldo 9.048.262,03€.-----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Registo n.º 2025, DASJT, I, G, 1364 - Consumidor n.º 3323 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para indeferimento do pedido quer seja na isenção total, como na redução de 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.2. Registo n.º 2025, DASJT, I, G, 1068 - Consumidor n.º 27343 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para Deferimento do pedido de redução de 50% das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.3. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 1231 - Construção da Pista de Corridas de Cavalos, freguesia do Torno – Adenda ao Protocolo n.º 20/2019.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo nos termos referidos.-----

3.4. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 1983 - Requalificação do espaço público da Av. Sr. dos Aflitos – Proposta de alteração funcional da Praça Sr. dos Aflitos.-----

Relativamente à proposta de requalificação do espaço o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: -----

3
Q

"Considero que esta proposta não reúne consenso e deveria ter sido precedida por uma auscultação e discussão pública mais ampla, para se poder decidir uma eventual intervenção naquela praça. A regeneração da Praça aconteceu há pouco mais de 10 anos. Foi um processo no qual a oposição contribuiu com propostas, as quais não foram consideradas na altura. E agora, passados pouco mais de 10 anos, estamos a analisar uma proposta para reverter o efeito de praça e considerar a sua abertura ao trânsito e estacionamento de automóveis, ainda que, enfim, com o cuidado de colocar pilaretes. Mas, o que é certo é que esta proposta contraria todas as tendências nacionais e internacionais, uma vez que as cidades estão a reduzir a presença de automóveis nos centros urbanos, e não a reintroduzi-los. Além disso, verificamos que foram apresentados três estudos, todos eles prevendo arruamento e a abertura da praça ao trânsito, o que vai contra a lógica atual de promover espaços públicos mais acessíveis e dedicados ao usufruto dos cidadãos. A praça, tal como está hoje, oferece um espaço mais inclusivo e amplo para a comunidade, e essa característica não deve ser desconsiderada. Por outro lado, observo que ao contrário de outros assuntos que são decididos sem o conhecimento prévio da câmara, este assunto, curiosamente, vem à deliberação da reunião de câmara. Eu percebo isso do ponto de vista político, mas honestamente tenho muitas reservas, muitas dúvidas sobre esta proposta, que vinca claramente a intenção de abrir a praça ao trânsito. Recordo uma outra sugestão que fiz aqui em tempos, de colocar um pilarete automático para proteger precisamente a invasão de carros naquele recinto, já numa perspetiva de criar uma praça que fosse o mais usufruível e sem qualquer tipo de constrangimentos para a população." -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro disse: -----

"Diferente do habitual, tenho uma opinião distinta da do Dr. Carlos Nunes. Reconheço os argumentos dos comerciantes, aos quais não sou insensível, mas não posso ignorar a controvérsia e diferentes opiniões existentes em torno deste tema. Admitindo até que a maioria da população prefere manter a praça como um espaço pedonal." Deste modo, declaro que me irei abster neste ponto com a seguinte sugestão: sugiro ao Sr. Presidente da Câmara Municipal lançar uma discussão pública sobre o tema antes de aprovar e executar esta proposta." -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Esta proposta resulta da auscultação de muitas pessoas e ao longo de vários anos. Eu próprio preferia não alterar a praça, mas temos de ser sensíveis aos argumentos apresentados pelos comerciantes, ao longo destes anos, que se sentem muito prejudicados pelo facto de estarem numa das poucas zonas do concelho onde o trânsito automóvel é proibido. -----

Todos sabemos o que aconteceu em centros urbanos históricos aqui à volta, em que os Municípios não conseguiram resistir à pressão que existiu dos comerciantes e da população para reabrir o trânsito. Estou a pensar, por exemplo, no centro histórico de Penafiel em que todo o arranjo urbanístico foi feito no pressuposto de se criar um centro comercial ao ar livre, sem carros, e em pouco tempo o Município teve de abdicar desse objetivo. -----

Mas neste caso não estamos a abdicar de uma praça pedonal para abrir um novo arruamento. Estamos apenas a propor que a praça seja mais multifuncional,

propondo a alteração de alguns materiais, numa faixa que fique dotada de um pavimento que permita a circulação automóvel, que se localizará numa das extremidades da praça, e que ficará ao mesmo nível do restante pavimento e fortemente condicionada, ou seja, com pilarete na entrada, o que permitirá, a todo o momento, que o trânsito automóvel seja fechado. Aliás, é nosso propósito que à noite não se permita o trânsito automóvel. Ou seja, a ideia é ao fim da tarde levantar-se o pilarete e à noite a praça fica com a mesma dimensão que atualmente tem, que é o período em que as pessoas têm mais disponibilidade para usufruir das características pedonais da praça, sobretudo a partir da Primavera, ficando assim a mesma inteiramente disponível para esse efeito. -----

Por outro lado, ainda durante o dia, com esta disposição da "opção A" que, na minha opinião, é menos invasiva, essa faixa de circulação fica quase encostada aos edifícios e a Praça continua a ter uma dimensão considerável. -----

Há também a preocupação de evitar a invasão de automóveis na Praça, através da colocação de mobiliário urbano, o qual terá de ser facilmente removível, sem necessidade de apoio de um camião-grua, para ser retirado sempre que seja necessário utilizar a Praça para eventos. -----

A ideia não pode ser, e não é, de maneira nenhuma, transformar a praça numa rua, mas antes permitir que durante o horário de funcionamento do comércio seja possível, de modo condicionado, permitir-se a passagem de veículos e alguns lugares de estacionamento pago, mas de forma que a todo o momento se possa cortar o trânsito. Será uma solução completamente diferente daquela que existe do lado do Tribunal, porque a via que existe desse lado está praticamente sempre aberta ao trânsito, porque é fundamental para aceder ao Tribunal, farmácia e Câmara Municipal. Esta será muito diferente. -----

Podíamos fazer uma consulta formal, mas todos nós já sabemos qual seria o resultado. Muitas pessoas iriam expressar a sua discordância e muitas outras a sua concordância. Aliás, recebemos na Câmara um abaixo-assinado com centenas de assinaturas de pessoas que defendem a reabertura do trânsito automóvel. -----

Eu acho que esta proposta que estamos a apresentar é equilibrada porque a intervenção que estamos a propor não vai transformar por completo o local, nem abdicar do conceito praça, sendo que a mesma ficará exatamente com a mesma dimensão sempre que o pilarete for levantado e se encerre o acesso automóvel, o que poderá ser feito todos os dias. -----

Se não houvesse qualquer condicionamento no acesso, aí sim, estaríamos a transformar a praça num novo arruamento e, eventualmente, até num parque de estacionamento completamente desregulado. Não é, de maneira nenhuma, essa a ideia. -----

Culturalmente há sempre mudanças com o tempo e, nesta matéria há muito a fazer porque há ainda muito comodismo das pessoas que se pudessem entravam com os carros dentro dos serviços e do comércio, é um facto! Mas se há soluções exclusivamente pedonais que funcionam nalguns centros urbanos, aqui em Lousada também haverão de funcionar. É uma questão de tempo. -----

Não sei se viram na comunicação social, Guimarães prepara-se para cortar o trânsito no centro, pelo menos em algumas artérias e isso está a provocar uma autêntica revolução com os comerciantes preocupados com o futuro. Depois há

a tendência de associar os períodos de crise às obras que se realizam e arranja-se bodes expiatórios. É um assunto difícil de gerir, sendo certo que os comerciantes também têm de procurar dinamizar os seus negócios, de os tornar atrativos, etc. No caso em concreto, esta proposta parece-me muito equilibrada porque permite que no dia a dia, com os condicionamentos do trânsito automóvel, não se perca esse efeito de praça.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: -----

“Percebi claramente a explicação que deu e o cuidado de, até em parte, ter algumas reservas pessoais que aqui possa colocar, mas citou dois exemplos que nada se compara com o nosso, seja, Penafiel ou Guimarães. -----

Guimarães é muito mais amplo e abrangente do ponto de vista de circulação rodoviária, porque estamos a falar mesmo de arruamentos no centro urbano. Penafiel também é arruamento. Em Lousada estamos a falar de uma praça pequenina. Pequenina comparado com Penafiel ou com Guimarães, com os exemplos que citou. E é disso que se trata. Não é propriamente vedar ao trânsito uma extensão ou arruamento. Aquilo que se trata, e é o risco que deve ser calculado, é reverter uma praça, ainda que diga que possa ser condicionado ao final da tarde, à noite, etc., mas que tem previsto oito lugares de estacionamento e tem um arruamento que permite a passagem de carros durante o dia. A partir desse momento, a partir do momento em que abre esta possibilidade, volta a ter a mesma dificuldade que teve há 12 anos, quando criamos aquela praça do ponto de vista da regeneração.” -----

O Sr. Presidente aludiu ainda: -----

“Se às 18 ou 19 horas, por exemplo, levantarmos o pilarete, a praça fica exatamente igual ao que é atualmente, coisa que não podemos fazer do outro lado porque o acesso automóvel é imprescindível desse lado.” -----

Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou: -----

“Sim, não faria grande sentido, eventualmente, mas poderia ser feito. Ao final da tarde, a única coisa que tem ali, do ponto de vista de mais atividade é a farmácia, o Tribunal também fecha, também se poderia criar esse efeito, eventualmente, até na sua extensão total, mas este reforço é mesmo só para dizer isto, ou seja, estamos a reverter uma pequena praça, comparado com os exemplos que deu, porque, de facto, estamos a criar, ainda que seja ao mesmo nível, uma faixa de circulação rodoviária com 8 lugares de estacionamento, portanto, vai criar este hábito, esse comodismo vai satisfazer de facto o comodismo de algumas pessoas, mas na minha opinião, honestamente, é contrária àquilo que é a tendência. Poderá justificar-se mais numa perspetiva de quem tem ali o seu comércio, compreendo isso, mas do ponto de vista daquilo que é a política pública, não me parece que faça grande sentido, voto contra.” -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro disse: -----

“Eu abstenho-me pelos mesmos motivos que já referi.” -----

O Sr. Presidente referiu ainda: -----

“Eu já disse que, pessoalmente, preferia que não se alterasse, mas sinto-me também impelido a ouvir e a tentar conceber uma solução que, sem abdicar dos princípios e desse conceito, possa, com um pequeno ajuste, conciliar os interesses em apreço. Portanto, volto a dizer que a intervenção que estamos a propor não

vai transformar por completo o local, nem abdicar do conceito praça, sendo que a mesma ficará exatamente com a mesma dimensão sempre que o pilarete for levantado e se encerre o acesso automóvel, o que poderá ser feito todos os dias.”

A proposta apresentada foi aprovada, por maioria. -----

Absteve-se o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro e votou contra o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes. -----

3.5. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 2004 – Auto de Transferência de Competências da Saúde – Proposta de aprovação das adendas 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as respetivas adendas nos termos referidos.-----

3.6 Inf. 1942/25, de 2025/01/27 – Resolução de requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência – Expropriação de uma parcela de terreno destinada à ampliação do cemitério e requalificação da zona envolvente, na freguesia de Meinedo – Retificação das deliberações da reunião de Câmara de 22/12/2023 e 29/11/2024.-----

Analisada a informação em apreço, que por extensa se dá como reproduzida, por apenso à pasta de apoio às atas, deliberou Órgão Executivo, por unanimidade, dar-lhe aprovação nos termos redigidos.-----

3.7. Inf. 2131/25 de 2025/01/29 - Alteração do Plano de Pormenor da Praça do Românico. -----

Analisada a informação em apreço, que por extensa se dá como reproduzida, por apenso à pasta de apoio às atas, deliberou Órgão Executivo, por unanimidade, dar-lhe aprovação nos termos redigidos. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte: -----

“No cronograma mantemos a partir de 2027 como o ano de execução das obras da Praça. No estudo que acompanha a proposta está previsto 2027/2029 para a conclusão das obras.” -----

Sr. Presidente referiu: -----

“A ideia é ser muito antes, até porque é uma obra que será financiada pelo Norte 2030 e tem de estar pronta antes.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou ainda: -----

“O cronograma não levantará questões do ponto de vista de execução?” -----

Sr. Presidente disse: -----

“Não!” -----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. Registo nº. 2025,EXP,E,G,1132: Atribuição de subsídio à IPSS Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social (ACIP): Proposta de atribuição de subsídio destinado a apoiar a despesa decorrente do transporte de jovens e adultos com deficiência e/ou incapacidade do concelho para o C.A.C.I. - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, sito na Casa da Boavista, no valor de 1600,00€.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4.2. Registo nº. 2025, 2025,EXP,E,G,1522: Atribuição de apoio financeiro à IPSS Centro Social e Paroquial de Macieira: Proposta de atribuição de apoio financeiro destinado a colmatar a despesa decorrente da elaboração do projeto para Centro de Dia, no valor de 15.000,00€.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4.3. Registo nº. 2025, DASJT,I,G,1938: Atribuição de subsídio à IPSS Associação de Solidariedade Social de Nespereira - 2025: Proposta de atribuição de subsídio destinado à execução do seu plano de atividades, no valor de 6 000,00€.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4.4. Registo nº. 2025,DASJT,I,G,1945 - Atribuição de subsídio a instituições de solidariedade social do concelho para o ano de 2025 - Proposta de atribuição de subsídio destinado a apoiar a execução dos planos de atividades das referidas IPSS's.

- ALDAF - Associação Lousadense de Deficientes, dos seus Amigos e Familiares	
- Associação SRC "Ao Encontro das Raízes"	1 600,00€
- Ave Cooperativa Intervenção Psicossocial (ACIP)	1 600,00€
- Associação Coração Solidário S. Miguel de Silves	1 600,00€
- Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo	1 600,00€
- Centro Social e Paroquial de Caíde de Rei	1 600,00€
- Centro Social e Paroquial de Lustosa	1 600,00€
- Centro Social e Paroquial de Macieira	1 600,00€
- Santa Casa da Misericórdia de Lousada	1 600,00€
- Lousavidas	1 600,00€

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. Registo n.º 2025, DASJT, I, G, 2031 - Subsídio à Associação de Cultural Musical de Lousada no valor de 38.200,00€, sendo que 27,500,00€ destinam-se a apoiar o trabalho realizado no ensino da música e 10.700,00€ para a execução do seu plano anual de atividades.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

5.2. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 1709 - Minuta do Contrato-Programa de Apoio ao Desporto Motorizado '25. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa nos termos redigidos. -----

5.3. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 1714 - Minuta do Protocolo de Colaboração do Programa Municipal de Caminhadas 2025.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos. -----

5.4. Registo n.º 2025, DASJT, I, G, 2041 - Isenção do pagamento da refeição escolar e/ou redução para o valor mínimo estabelecido para o pagamento do prolongamento do horário do aluno que consta na informação da Divisão da Ação Social n.º1476/25 e isenção do pagamento da refeição escolar do aluno que consta na informação da Divisão da Ação Social n.º1476/25. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.5. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 1913 - Minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Lousada (Programa DICAS) e a Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, EPE.-----

Analisada a minuta em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-la.-----

5.6. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 2050 - Subsídio no valor de 750,00€ à Laica & Poky - Associação Ajuda Animal, destinado à execução do seu plano anual de atividades. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

5.7. **Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,1957** - Subsídio no valor de 3.000,00€ à Associação Animal "O Cantinho da Zé", destinado à execução do seu plano anual de atividades.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

5.8. **Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,1955** - Subsídio no valor de 3.000,00€ à Associação Lousada Animal, destinado à execução do seu plano anual de atividades.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

5.9. **Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,2121** - Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação Desportiva e Cultural de Lodares.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o a minuta do contrato programa nos termos propostos. -----

5.10. **Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,2124** - Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação Recreativa e Desportiva de Macieira.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o a minuta do contrato programa nos termos propostos. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do art.º. 57.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes

Pedro Daniel Machado Gomes

A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

Vânia Gabriela Esteves da Silva